



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 169/2026-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 4232/2025 – SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ISABELLA BEZERRA LEONARDO, Professor I**, Matrícula nº **11009 / 7035**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/11/2025 a 08/12/2025**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **ISABELLA BEZERRA LEONARDO, Professor I**, Matrícula nº **11009 / 7035**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **09 (nove) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/11/2025 a 02/12/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de janeiro de 2026.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração